



Autor Mesa Diretora
DO-e-ALE nº 63 de 10/04/24

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

RESOLUÇÃO Nº 577, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Convoca Sessão Itinerante Extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná durante a 11ª Rondônia Rural Show Internacional.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Itinerante Extraordinária para o dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, durante a 11ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no Centro Tecnológico Vandeci Rack com endereço na Rodovia BR-364, Km 332,5, s/n, zona rural no município de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no **caput** deste artigo, fica transferida, temporariamente, a sede do Poder Legislativo para o município de Ji-Paraná no dia 23 de maio de 2024, quinta-feira, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, ambos do Regimento Interno.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de abril de 2024.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
RONDÔNIA
HARMONIA E DEFESA DO RONDONIENSE